



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

1
2 Ocorrida no dia **dez de abril** de dois mil e dezessete, na Estação da cidadania, sito à Avenida
3 Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda
4 chamada, às dezenove horas e doze minutos, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a**
5 **respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março e ata da Assembleia Geral**
6 **Extraordinária do dia 20 de março de 2017; (II) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões**
7 **e Representatividades; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV)**
8 **Projeto Conselho Itinerante; (V) Apreciação e deliberação sobre a criação da Comissão**
9 **Artes, Cultura e Filosofia; (VI) Apresentação dos Conselheiros e suas atividades com a**
10 **Juventude; (VII) Debate: Abuso de Álcool na Juventude; (VIII) Informes, moções e assuntos**
11 **gerais.** A reunião inicia-se às dezenove horas e doze minutos, iniciando-se a pauta pelo primeiro
12 item, antes da leitura da ata, o Vice-Presidente Rafael Santos de Paula requer a supressão da
13 leitura da ata, vislumbrando que a reunião irá demorar mais do que o costume, uma vez que
14 ocorrerá um debate. Passado a Palavra ao Plenário, ninguém se manifesta em contrário, sendo
15 acolhido tal requerimento. Assim, passa-se ao segundo item da pauta, O Presidente, em questão
16 do horário e do debate a ser instaurado na reunião, repassa o segundo item para após o debate.
17 No terceiro item, os cidadãos Ricardo da Silva Amarante e Guilherme Parada Gorga se
18 candidatam as vacâncias do Conselho Municipal da Juventude, respectivamente para
19 Organização do Movimento Juventude Negra e Organização de Jovens Esportistas. Após se
20 apresentarem, o plenário os elege por unanimidade. O Presidente então adianta o sétimo item da
21 pauta, dando início ao debate. Encerrado o debate, os seguintes itens entraram em votação na
22 próxima reunião para determinar as ações do Conselho perante o problema: 1- Conscientização
23 por meio de publicidade; 2- Cartilhas que conscientize o abuso do álcool e drogas nas escolas
24 municipais, com uma conversa prévia com a Guarda Municipal para entender as atividades de
25 cada região; 3- Ampla divulgação dos números de denúncia (153) e a ouvidoria para a população;
26 4- Força tarefa em conjunto com a Guarda Municipal e os Conselhos Tutelares; 5-
27 Conscientização nas escolas desde a 1ª a 5ª série; 6- Ofício para a Guarda Municipal para que
28 seja extirpado a utilização de drogas no emissário submarino; 7- Provocar o Poder Público para
29 realizarem as ações necessárias; 8- Reunião conjunta para tratar o tema entre, CMJ, COMAD,
30 CMDCA, Conselhos Tutelares, Polícia Militar e Civil e a Guarda Municipal; O Conselheiro Marcus
31 pede para constar em ata que irá se ausentar da reunião por motivo de prova na faculdade.
32 Passa-se então para o quarto item da reunião. O conselheiro Filipe Rezende justifica seu atraso
33 por motivos de consulta médica. Logo em seguida apresenta o projeto "EU ESTUDO CERTO", a
34 qual faz um coaching de ensino, acertado a parceria com a Marta Regina, criadora do projeto.
35 Afirma que uma parceria com a OAB está em andamento e que não irá apresentar todas as
36 propostas, somente as que estão mais concretas. Retornando ao segundo item da pauta, o
37 Conselheiro Filipe relata os acontecimentos da comissão de Comunicação, pedindo ajuda



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

38 dos conselheiros para curtir a página do Conselho, sendo necessária a ajuda de todos para
39 compartilhar, comentar, curtir as postagens. Iniciando o quinto item da pauta, o Vice-Presidente
40 demonstra o objetivo a ser alcançado com a comissão de Artes, Cultura e Filosofia, a qual irá
41 mapear os eventos culturais que ocorrem em nosso município, além de trazer para cada reunião
42 alguma apresentação cultural, ou debate. Agradece ao Conselheiro Leandro Taveira por criar a
43 atividade cultural como pauta fixa durante sua gestão e recomenda a criação da comissão.
44 Repassado para o Plenário para votação, a Comissão de Arte, Cultura e Filosofia é criada.
45 Passando para o sexto item da pauta, dado o decorrer do tempo para encerrar a reunião, devido
46 ao debate, a Apresentação do Conselheiro Wellington e da COJUV é adiado para a próxima
47 reunião. Assim inicia o oitavo item da pauta, dada a palavra ao Primeiro Secretário informa que
48 terá que se retirar da reunião por motivos de trabalho, assim, a Segunda Secretária se senta ao
49 lado do Presidente para prosseguir a reunião. O Presidente informa que recebemos da
50 Procuradoria do Municipal o processo do fundo do Conselho Municipal da Juventude, com
51 algumas mudanças, e adianta que é provável o recebimento de um aporte de cinquenta mil reais,
52 após sua criação. A comissão Jurídica irá deliberar sobre as mudanças. O Conselheiro Rolf,
53 Coordenador da Comissão Jurídica, avisa que será marcada uma reunião da comissão e que os
54 membros serão notificados. Outro informe é a moção de repúdio do Conselheiro Fábio, em
55 relação a extinção aplicativo de gênero Uber e outros. Lida a moção e colocada a votação, foi
56 aprovada unanimemente pelo Plenário, sendo repassado para o Secretário para redigir a moção
57 formalmente em nome do Conselho Municipal da Juventude. A Conselheira Caroline Gomes de
58 Carvalho convida para a reunião do GAPA, Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS, que será no dia
59 25 de abril, às 19 horas, com local ainda a ser confirmado, que ocorrerá um debate sobre como
60 utilizar as novas tecnologias da informação no benefício das políticas de prevenção do HIV para
61 jovens. Outro informe é sobre a campanha da doação de ovos de pascoa, na qual já informou
62 todos os conselheiros, para a Instituição Pró-Viver. Passada a palavra ao Vice-Presidente requer a
63 inscrição nas Comissões de Comunicação e Projeto Conselho Itinerante e requerer ao plenário a
64 abono das faltas na data de hoje, passando a votação o Conselheiro Leandro Taveira apresenta
65 um adendo, na qual será abolida as faltas que quem justificar, assim, fica abonada as faltas de
66 quem justificar. O Conselheiro Wellington informa que este mês inicia o Câmara Jovem.
67 Relembrando que a próxima reunião será no dia 08 de maio, dado que dia 01 de maio é feriado.
68 Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento às vinte e uma horas e onze minutos.
69 Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada,
70 conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

71

72 **Dennys Marcel Bartholomei Castanheira**
73 Presidente do CMJ

Guilherme Guissone Martins
Primeiro Secretário do CMJ